

Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2024.

Aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:00hrs, na sede da Câmara de Vereadores, localizada na Avenida Coronel João Fernandes, número 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a 04ª Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do corrente ano, presidida pela Vereadora Rosineide de Moura Leite, pelo o Vice-Presidente Vereador Otoniel Pedro da Silva, pelo 1º Secretário Vereador Leandro Sales e pelo 2º Secretário José Elias Sobral, Havendo número legal, a Excelentíssima Presidente declarou aberta a presente reunião e deu início aos trabalhos rogando pela proteção Divina. Convidou o 1º Secretário para fazer a leitura de um trecho da bíblia ouvido por todos os presentes de pé. Ato contínuo, convidou o mesmo para fazer a chamada dos Excelentíssimos Vereadores pelo livro de presença, constatando



presença dos seguintes: Rosineide de Moura Leite; Pierre André Rocha Santiago; andro Sales Zeferino; Heleno Dantas de Lima; José Elias Sobral Zumba; Renato rgulino Rodrigues; Otoniel Pedro da Silva; Antônio Carlos da Silva; Mairkon annckyn Correia e Gilvan Carvalho Portugal; Renata Andrade Cavalcante do E. Santo. Ato contínuo a presidente deu início à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Convidou o 1º Secretário para fazer a leitura das matérias a serem discutidas e votadas em horário de expediente. Leitura do Projeto de Lei nº 013/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO O INCENTIVO DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO PARA AS eSF, eAP, eSB e eMULT NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME COMPONENTE DE QUALIDADE DA PORTARIA GM/MS N° 3493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N° 1.099, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, E Nº 1098 DE 10 DE OUTUBRO 2023, QUE INSTITUI RESPECTIVAMENTE O INCENTIVO DE METAS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Terminadas as matérias que se encontravam para serem lidas no horário de expediente a presidente deu início à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA passou a anunciar os documentos que se encontravam para serem discutidos e votados. Colocou em discussão o Projeto de lei nº 013/2024 de Autoria do Poder Executivo Município Como nenhum dos Excelentíssimos Vereadores quiseram discutir sobre o referido projeto, colocou em segunda votação este foi aprovado por unanimidade de votos. A Presidente franqueou a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, porém, como nenhum dos Vereadores quis fazer o uso desta, antes de encerrar a presente Reunião, a Presidente agradeceu a presença dos Excelentíssimos Vereadores, na mesma convidou a todos para comparecerem à 21ª Reunião Ordinária do segundo (2º) Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), que será realizada no dia 06 de agosto do corrente ano às 18:00h. Determinou em seguida a lavratura da presente Ata, que depois de lida e votada conforme o Regimento Interno, vai assinada pela Mesa Diretora da Câmara

Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - CEP 55.435-000 Site: saojoao.pe.leg.br / E-mail: camaramunicipalsaojoao@gmail.com CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3X84-1391





Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

ROSINEIDE DE MOURA LEITE

Presidente

OTONIEL PEDRO DA SILVA

Vice-Presidente

LEANDRO SALES ZEFERINO

1º Secretário

JOSÉ ELIAS SOBRAL ZUMBA

2º/Secretário



Leover

(QU)